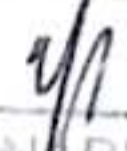




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

INDICAÇÃO Nº 172 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 818/2024
12/09/2024
HORA: 15:16

O FUNCIONÁRIO

Egrégio Plenário Legislativo,
Douta Mesa Diretora,

O Vereador, **Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)**, que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 87 do Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município de Cantagalo e, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, apresenta a **INDICAÇÃO** em tela, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da população cantagalense: - **viabilizar a instalação de placas indicativas nos acessos às Localidades Rurais do nosso Município, com suas devidas denominações e distância.**

JUSTIFICATIVA:

As placas indicativas denominando cada Localidade Rural é um tipo de sinalização que irá promover maior segurança às pessoas que transitam pelas estradas rurais, facilitando a identificação dos locais.

Destaco que esse pedido vem ao encontro da necessidade dos moradores da Zona Rural e dos que trafegam pelas estradas vicinais, pois com a sinalização oportunizará as famílias de receberem em suas casas, sítios, fazendas, em fim, em suas propriedades, mais visitantes, e, ainda, irá contribuir para que os turistas/visitantes, encontrem o local desejado com exatidão de informação.

Em face do exposto, contamos com a sensibilidade ímpar do Nobre Prefeito para a adoção das medidas cabíveis.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 12 de Setembro de 2024.

Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)
Vereador – Partido Renovação Democrática (PRD)
Autor da propositura